



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Comitê de Governança, Riscos e Controles

RESOLUÇÃO CGRC/IFPE Nº 16, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

Aprova Plano de Dados  
Abertos (PDA) do Instituto Federal de  
Educação, Ciência e Tecnologia de  
Pernambuco.

**O PRESIDENTE DO COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições previstas na Portaria IFPE/GR nº 1.208, de 19 de agosto de 2026, e tendo em vista:

- I - o art. 16 do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017;
- II - o Processo Administrativo nº 23294.033149/2025-12;
- III - a 3ª Reunião Ordinária de 2026 do Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE, realizada em 20 de agosto,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, com vigência de setembro de 2026 a setembro de 2028, na forma do Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do IFPE.

*(assinado eletronicamente)*  
JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Jose Carlos de Sa Junior, Presidente (a) do Comitê de Governança, Riscos e Controle**, em 24/08/2026, às 08:58, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2605728** e o código CRC **CF692E37**.

# Plano de Dados Abertos (PDA)

IFPE 2026-2028





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Reitoria/Coordenação da Controladoria

## **PLANO DE DADOS ABERTOS DO IFPE**

**Vigência: 9/2026 a 9/2028**

Validado pelo Núcleo de Dados Abertos da CGU em 11/8/2026

Aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE por meio da  
Resolução CGRC/IFPE nº 16, de 20 de agosto de 2026

Recife  
2026

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

José Carlos de Sá Junior  
**Reitor**  
**Presidente do Comitê de Governança, Riscos e Controles**

Rosana Maria Teles Gomes  
**Titular do Gabinete da Reitoria**

Maria Dayana Lopes de Oliveira  
**Coordenadora da Controladoria**  
**Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação**

Jobson Tenório do Nascimento  
**Diretor de Tecnologia da Informação**

**Elaboração:**

Marcelino José Caetano – Docente em colaboração técnica com a Controladoria  
Maria Dayana Lopes de Oliveira – Coordenadora da Controladoria

**Capa:** Departamento de Comunicação – DCOM

**Consolidação dos resultados da consulta pública:** Everaldo Dantas Duarte –  
Coordenador de Dados Estatísticos (CDES/PRODIN)

**Consolidação dos resultados dos pedidos via Fala.BR:** Maria Luana Lopes de Oliveira –  
Técnica em Assuntos Educacionais do IFPE – *Campus Palmares*

**Revisão textual:** Ricardo Manoel Chaves Germano dos Santos – Revisor de Textos do  
Gabinete da Reitoria

### HISTÓRICO DE VERSÕES

| <b>Data</b> | <b>Versão</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                      | <b>Autores</b>                                           |
|-------------|---------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| 20/7/2026   | 1.0           | Versão inicial produzida pela equipe da Controladoria.                                                                                | Marcelino José Caetano<br>Maria Dayana Lopes de Oliveira |
| 27/7/2026   | 1.1           | Versão consolidada e atualizada após reuniões com os gestores dos conjuntos de dados e apresentação aos gestores da Reitoria do IFPE. | Maria Dayana Lopes de Oliveira                           |

## SUMÁRIO

|                                                                                                                        |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 INTRODUÇÃO</b>                                                                                                    | <b>5</b>  |
| <b>2 CENÁRIO INSTITUCIONAL</b>                                                                                         | <b>6</b>  |
| <b>3 OBJETIVOS</b>                                                                                                     | <b>8</b>  |
| <b>4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS</b>                                                               | <b>9</b>  |
| <b>5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA</b>                                                                              | <b>11</b> |
| <b>5.1 Bases de dados inicialmente selecionadas para abertura</b>                                                      | <b>11</b> |
| <b>5.2 Critérios para matriz de priorização</b>                                                                        | <b>12</b> |
| <i>5.2.1 Grau de relevância para o cidadão (C-1)</i>                                                                   | <i>14</i> |
| <i>5.2.2 Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (C-2)</i>                         | <i>16</i> |
| <i>5.2.3 Estímulo ao controle social (C-3)</i>                                                                         | <i>17</i> |
| <i>5.2.4 Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (C-4)</i>                         | <i>18</i> |
| <i>5.2.5 Referência a projetos estratégicos do governo (C-5)</i>                                                       | <i>18</i> |
| <i>5.2.6 Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (C-6)</i>                                 | <i>19</i> |
| <i>5.2.7 Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (C-7)</i>                                                | <i>20</i> |
| <i>5.2.8 Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (C-8)</i>                                              | <i>21</i> |
| <b>5.3 Matriz de priorização</b>                                                                                       | <b>22</b> |
| <b>6 PROCESSO DE CATALOGAÇÃO</b>                                                                                       | <b>24</b> |
| <b>7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE</b>                                                                         | <b>25</b> |
| <b>7.1 Monitoramento e controle</b>                                                                                    | <b>25</b> |
| <b>7.2 Sustentação e comunicação</b>                                                                                   | <b>26</b> |
| <b>7.3 Melhoria na qualidade dos dados</b>                                                                             | <b>27</b> |
| <b>8 PLANO DE AÇÃO</b>                                                                                                 | <b>28</b> |
| <b>8.1 Cronograma de elaboração do PDA/IFPE</b>                                                                        | <b>28</b> |
| <b>8.2 Cronograma de abertura das bases</b>                                                                            | <b>31</b> |
| <b>8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases</b>                                                      | <b>34</b> |
| <b>REFERÊNCIAS</b>                                                                                                     | <b>35</b> |
| <b>ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO IFPE</b>                                                                  | <b>37</b> |
| <b>ANEXO II – DETALHAMENTO DOS PEDIDOS MAIS SOLICITADOS EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LAI</b> | <b>41</b> |
| <b>ANEXO III – CHECKLIST DO CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO PDA</b>                                                            | <b>44</b> |

## 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Dados Abertos (PDA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco (IFPE) constitui o instrumento de planejamento que orienta as ações de implementação, promoção, publicação, manutenção e aprimoramento da Política de Dados Abertos da instituição. Por meio deste documento, são definidos os conjuntos de dados que serão disponibilizados em formato aberto, bem como as diretrizes, responsabilidades, cronograma e mecanismos de monitoramento necessários para assegurar sua execução.

A elaboração deste Plano está fundamentada na Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal, instituída pelo Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, que estabelece a obrigatoriedade de os órgãos e entidades da administração pública federal elaborarem e executarem seus Planos de Dados Abertos, promovendo a transparência ativa, a participação social e o fortalecimento do controle social. Também observa as disposições da Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que estabelece normas sobre a elaboração e publicação dos Planos de Dados Abertos.

Além desses atos normativos, este Plano está alinhado aos princípios da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), segundo a qual a publicidade é a regra e o sigilo constitui exceção, reforçando o dever da administração pública de promover a divulgação proativa de informações de interesse coletivo ou geral, ressalvadas aquelas submetidas às hipóteses legais de restrição de acesso.

Para os fins deste Plano e conforme descrito no inciso III do art. 2º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, dados abertos são dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

Este Plano possui vigência de dois anos, podendo ser revisado a qualquer tempo em razão de alterações normativas, institucionais ou da necessidade de inclusão, atualização ou reavaliação dos conjuntos de dados previstos. Sua divulgação ocorrerá por meio do Portal Brasileiro de Dados Abertos e do portal institucional do IFPE, assegurando ampla publicidade às informações e às eventuais atualizações realizadas durante sua vigência.

Com este Plano, o IFPE reafirma seu compromisso com a transparência, promovendo a disponibilização de dados públicos de forma padronizada, acessível e reutilizável, em conformidade com a legislação vigente e com as diretrizes da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA).

## 2 CENÁRIO INSTITUCIONAL

O IFPE é uma instituição pública federal de educação profissional, científica e tecnológica, organizada em estrutura multicampi e com atuação nas áreas de ensino, pesquisa, extensão e inovação. Nesse contexto, a produção, a gestão e o compartilhamento de dados constituem ativos estratégicos para o planejamento institucional, a tomada de decisão, a transparência pública, o fortalecimento da governança e a promoção do controle social.

A institucionalização da Política de Dados Abertos no IFPE teve início em 2018, com a aprovação do primeiro Plano de Dados Abertos (PDA), por meio da Portaria IFPE/GR nº 1.582 de 16 de novembro de 2018. O documento estabeleceu as diretrizes para a disponibilização, atualização e manutenção dos dados públicos produzidos pelas unidades acadêmicas e administrativas da instituição, em conformidade com a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal.

Entretanto, a ausência de um Plano de Dados Abertos vigente nos anos subsequentes ocasionou a descontinuidade das ações de publicação e atualização das bases de dados, resultando em um passivo de transparência ativa. Como consequência, diversos conjuntos de dados permaneceram dispersos em diferentes sistemas e repositórios institucionais, dificultando sua localização, reutilização e atualização periódica. Nesse cenário, o presente Plano busca restabelecer e fortalecer a política institucional de dados abertos, promovendo a catalogação, padronização e publicação centralizada dos conjuntos de dados de interesse público no Portal Brasileiro de Dados Abertos.

Como etapa preparatória para a elaboração deste Plano, a Coordenação da Controladoria (CCONTRO) iniciou, em 2025, ações voltadas à retomada da Política de Dados Abertos no âmbito institucional. Entre essas iniciativas, destaca-se a expedição do Ofício Circular nº 9/2025/CCONTRO/REI/IFPE, de 21 de novembro de 2025, que divulgou orientações às unidades administrativas e acadêmicas acerca da necessidade de atualização do Plano de Dados Abertos e da identificação dos conjuntos de dados por meio do inventário de dados da instituição.

A elaboração deste Plano observou o alinhamento com os principais instrumentos de planejamento e governança institucional, assegurando que suas ações estejam compatíveis com as diretrizes estratégicas, capacidades operacionais e prioridades do IFPE.

**Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI):** O Plano de Desenvolvimento Institucional, vigente até o final de 2026, estabelece entre seus objetivos estratégicos o fortalecimento da governança institucional. Considerando que a transparência constitui um dos pilares da boa governança pública, a Política de Dados Abertos configura-se como importante instrumento para o alcance desse objetivo, ao ampliar o



acesso às informações públicas, fortalecer a prestação de contas e estimular o controle social.

Paralelamente, o IFPE encontra-se em processo de elaboração do seu novo PDI (2027–2031), desenvolvido de forma participativa, com a realização de consultas públicas, a contribuição dos *campi* e a integração das áreas estratégicas da instituição. Nesse contexto, o PDA assume caráter transversal, contribuindo para a gestão baseada em evidências, o monitoramento de indicadores institucionais, a avaliação de políticas públicas e o fortalecimento da transparência ativa.

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):** O IFPE encontra-se em processo de elaboração e aprovação de um novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação, considerando que o último plano institucional desse tipo contemplou o período de 2019-2023, aprovado pela Resolução Consup/IFPE nº 72, de 18 de outubro de 2019.

A implementação do presente PDA está diretamente relacionada à iniciativa de integração dos sistemas corporativos, que deverá estar prevista no futuro PDTI. A consolidação de bases de dados estruturadas, padronizadas e interoperáveis favorece não apenas a publicação de informações em formato aberto, mas também sua utilização como suporte ao planejamento institucional, à gestão acadêmica e administrativa, à elaboração de indicadores, entre outros.

**Plano de Integridade:** O Plano de Integridade do IFPE 2026 contempla, entre suas medidas de fortalecimento da transparência ativa, a elaboração do novo Plano de Dados Abertos, sob responsabilidade da Coordenação da Controladoria, com previsão de conclusão até dezembro de 2026.

A disponibilização sistemática de informações de dados de interesse coletivo amplia a transparência da atuação institucional, favorece o controle social e contribui para o aumento da confiança da sociedade na administração pública. Assim, o PDA constitui importante instrumento de apoio à implementação das ações de integridade, ao fortalecimento da governança pública e à consolidação de uma cultura organizacional orientada pela transparência, pela prestação de contas e pelo uso estratégico dos dados.

O alinhamento do Plano de Dados Abertos aos principais instrumentos de planejamento e governança do IFPE evidencia que a abertura de dados ultrapassa o cumprimento de uma obrigação legal, constituindo-se em mecanismo estratégico para qualificar a gestão institucional, ampliar a transparência ativa, estimular a inovação, fortalecer o controle social e promover a tomada de decisões baseada em evidências.

### 3 OBJETIVOS

**Objetivo geral:**

Promover a abertura de dados no IFPE, garantindo que as informações produzidas sejam acessíveis, reutilizáveis e integradas ao ecossistema de dados governamentais.

**Objetivos específicos:**

1. Identificar, organizar e priorizar bases de dados institucionais.
2. Ampliar a transparência ativa e fortalecer o controle social.
3. Estabelecer padrões mínimos de qualidade e atualização dos dados.
4. Promover o uso e o reuso dos dados pela sociedade e pela comunidade acadêmica.
5. Integrar o PDA aos instrumentos de planejamento institucional.
6. Estimular a cultura de dados abertos entre servidores e gestores.
7. Reduzir demandas repetitivas oriundas do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), por meio da abertura de dados de alto interesse público.
8. Garantir a publicação das bases no Portal Brasileiro de Dados Abertos dentro dos prazos estabelecidos.

#### 4 CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

A implementação da Política de Dados Abertos no IFPE vai além do cumprimento de uma obrigação legal. Trata-se de uma ação estratégica para fortalecer a transparência pública, sendo necessário preparar a instituição antes da publicação dos dados.

No IFPE, a implantação do Plano de Dados Abertos (PDA) teve início com a publicação da Portaria IFPE/GR nº 1.582 de 16 de novembro de 2018, que estabeleceu diretrizes para a disponibilização, atualização e manutenção dos dados públicos produzidos pelas unidades administrativas e acadêmicas.

Após esse primeiro passo, algumas unidades passaram a organizar e publicar suas bases de dados na plataforma institucional. No entanto, esse trabalho ocorreu de forma isolada, sem uma padronização para toda a instituição.

Ao final de 2025, a Coordenação da Controladoria do IFPE, por meio do Ofício Circular nº 9/2025/CCONTRO/REI/IFPE, de 21 de novembro de 2025, encaminhou às pró-reitorias, diretorias e departamentos sistêmicos a planilha “Inventário para o PDA”, elaborada com base no modelo disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU). O objetivo foi realizar o levantamento dos conjuntos de dados existentes no IFPE, organizados por macroprocessos, para identificar, catalogar e descrever essas bases de dados, seguindo as orientações estabelecidas no referido ofício.

A elaboração do PDA seguiu uma metodologia baseada nas orientações da CGU e nas boas práticas de governança de tecnologia da informação recomendadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Essa metodologia contempla todas as etapas necessárias para preparar a instituição para a abertura dos dados e foi desenvolvida com base nas seguintes ações:

- capacitação da equipe responsável;
- levantamento e inventário das bases de dados existentes;
- realização de consulta pública;
- preenchimento da matriz de priorização da CGU;
- elaboração da minuta do PDA;
- validação da minuta junto à CGU;
- aprovação institucional; e
- divulgação do PDA.

A implementação do Plano de Dados Abertos 2026-2028 do IFPE foi planejada de forma estruturada, gradual e integrada à governança institucional. Os objetivos são consolidar os avanços obtidos nos ciclos anteriores e fortalecer o uso estratégico dos dados públicos como um importante ativo da instituição. Para alcançar esses objetivos, foram/serão desenvolvidas as seguintes ações:

- elaborar um plano de ação com metas, responsáveis e prazos para a execução do PDA;

- capacitar os servidores responsáveis pela elaboração do PDA, por meio do curso oferecido pela Controladoria-Geral da União (CGU) sobre elaboração de Planos de Dados Abertos e utilização do perfil organizacional no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- identificar as unidades administrativas responsáveis pelas principais bases de dados da instituição, com prioridade para as pró-reitorias, diretorias sistêmicas e demais áreas estratégicas;
- realizar o levantamento, a atualização do inventário, a identificação, a catalogação e a descrição das bases de dados existentes no IFPE;
- classificar as bases de dados quanto à sua situação de abertura, verificando quais já estão disponíveis em formato aberto e quais precisam ser atualizadas;
- promover consulta pública, por meio da plataforma Brasil Participativo, permitindo que cidadãos, pesquisadores e a comunidade acadêmica indiquem quais conjuntos de dados consideram prioritários para abertura;
- aplicar a matriz de priorização prevista na Resolução CGINDA nº 3/2017, definindo critérios objetivos e transparentes para a ordem de publicação das bases de dados;
- preparar a estrutura técnica necessária para a publicação dos dados, incluindo a padronização em formatos abertos (como CSV e JSON) e a organização dos metadados, sob responsabilidade da Controladoria e da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- analisar a conformidade das bases de dados, verificando a existência de dados pessoais, informações protegidas ou outras restrições legais, em observância à Lei de Acesso à Informação (LAI) e à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), sob responsabilidade do/a encarregado/a de tratamento de dados pessoais;
- revisar os cadastros dos administradores e gestores de dados responsáveis pela catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos;
- publicar as bases de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos e disponibilizar link de acesso a ele no site do IFPE;
- elaborar e divulgar relatório de acompanhamento da execução do PDA, conforme previsto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016;
- incentivar o uso e o reúso das bases de dados abertas do IFPE por servidores, pesquisadores, estudantes e pela sociedade; e
- acompanhar continuamente o cumprimento do cronograma de abertura das bases de dados.

## 5 DADOS SELECIONADOS PARA ABERTURA

Os conjuntos de dados que serão priorizados para abertura no ciclo 2026-2028, no âmbito do IFPE, decorreram do processo estruturado de catalogação, análise técnica e priorização, com fundamento nos critérios obrigatórios previstos na Resolução CGINDA nº 3/2017.

### 5.1 Bases de dados inicialmente selecionadas para abertura

A definição inicial das bases de dados para abertura no novo Plano de Dados Abertos (PDA) do IFPE considerou o Inventário de Bases de Dados (Anexo I), elaborado a partir do levantamento realizado junto às pró-reitorias e diretorias sistêmicas. Destaca-se que alguns conjuntos de dados não foram incluídos no inventário por já estarem disponibilizados em formato aberto e acessíveis em plataformas oficiais. Nesses casos, optou-se por não replicar as bases de dados, considerando a eficiência administrativa e a racionalização de esforços, evitando, assim, a duplicidade de armazenamento e de manutenção dos dados. Como resultado desse processo, foram identificados 21 conjuntos de dados passíveis de avaliação para o Plano de Dados Abertos, descritos no Quadro 1.

**Quadro 1 – Conjuntos de dados inicialmente selecionados para abertura**

| Base de Dados                                                | Descrição                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Avaliação Institucional (CPA) – Resultados                | Resultados das avaliações institucionais do IFPE, com dados por <i>campus</i> , curso e ano.                                              |
| 2. Programa de Gestão e Desempenho – PGD                     | Dados sobre a participação dos servidores no PGD.                                                                                         |
| 3. Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE      | Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, mostrando a situação de cada uma e as unidades responsáveis por sua implementação. |
| 4. Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses | Repositório de trabalhos acadêmicos produzidos no IFPE, com informações sobre autores e temas.                                            |
| 5. Professores por departamento                              | Dados sobre docentes, departamentos de atuação e carga horária.                                                                           |
| 6. Disciplinas                                               | Dados sobre as disciplinas ofertadas pelo IFPE.                                                                                           |
| 7. Indicadores de qualidade da educação superior             | Resultados de avaliações oficiais da educação superior, como Enade, CPC, CC e indicadores institucionais do IFPE.                         |
| 8. Projetos de pesquisa                                      | Dados sobre projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPE.                                                                                   |
| 9. Grupos de pesquisa                                        | Dados sobre grupos de pesquisa certificados pelo IFPE e cadastrados no CNPq.                                                              |

|                                                   |                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10. Iniciação científica e tecnológica            | Dados sobre projetos e atividades de iniciação científica e tecnológica realizados por estudantes.                     |
| 11. Produção científica – Projetos de pesquisa    | Dados sobre a produção científica vinculada aos projetos de pesquisa do IFPE.                                          |
| 12. Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)  | Dados dos projetos desenvolvidos em parceria com instituições externas para solução de problemas específicos.          |
| 13. Projetos IFPE-Fade                            | Dados sobre projetos realizados pelo IFPE em parceria com a Fade, incluindo quantidade, valores e período de execução. |
| 14. Produção científica – Projetos de extensão    | Informações sobre projetos de extensão desenvolvidos no IFPE.                                                          |
| 15. Contratos ativos do IFPE                      | Lista de contratos em vigor no IFPE, com informações básicas sobre cada um.                                            |
| 16. Obras                                         | Dados sobre obras de engenharia realizadas ou em andamento no IFPE.                                                    |
| 17. Controle de emissão de portarias              | Registro das portarias emitidas pelo IFPE.                                                                             |
| 18. Controle de emissão de editais                | Registro dos editais publicados pelo IFPE.                                                                             |
| 19. Controle de emissão de instruções normativas  | Registro das instruções normativas emitidas pelo IFPE.                                                                 |
| 20. Dados de concursos do IFPE                    | Dados consolidados sobre concursos públicos realizados pelo IFPE.                                                      |
| 21. Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas | Dados sobre o perfil dos servidores do IFPE.                                                                           |

## 5.2 Critérios para matriz de priorização

A partir das bases selecionadas e visando estabelecer a ordem de prioridade de disponibilização dos conjuntos de dados acima elencados, foi utilizada uma matriz de priorização fundamentada nos critérios previstos no art. 1º da Resolução CGINDA nº 3/2017. Os pesos atribuídos a cada critério, bem como a metodologia de definição dos respectivos valores, foram estabelecidos com base nas orientações constantes nos materiais de capacitação disponibilizados pela Controladoria-Geral da União (CGU), especialmente no curso “Plano de Dados Abertos (PDA) em 6 Passos”, conforme se segue:

**Pesos dos critérios:** Não relevante (1), Pouco relevante (2), Relevante (3), Muito relevante (4), Extremamente relevante (5).

**Valores dos critérios:** Não se aplica (0), Baixo (1), Médio (2), Alto (3).

**Quadro 2 – Critérios de priorização**

| <b>Critério</b>                                                                      | <b>Fonte</b>           | <b>Peso</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------|
| 1. Grau de relevância para o cidadão (C-1)                                           | Consulta pública       | 5           |
| 2. Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (C-2) | Dados do Fala.BR       | 5           |
| 3. Estímulo ao controle social (C-3)                                                 | Avaliação dos gestores | 4           |
| 4. Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (C-4) | Avaliação dos gestores | 3           |
| 5. Referência a projetos estratégicos do governo (C-5)                               | Avaliação dos gestores | 3           |
| 6. Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (C-6)         | Avaliação dos gestores | 4           |
| 7. Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (C-7)                        | Avaliação dos gestores | 3           |
| 8. Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (C-8)                      | Avaliação dos gestores | 2           |

Fonte: Elaboração própria.

Os pesos atribuídos a cada critério foram definidos com base em seu grau de relevância para o contexto institucional do IFPE, considerando suas competências, finalidades e características de atuação. A definição desses pesos foi validada pelos gestores estratégicos do IFPE.

Os critérios “Grau de relevância para o cidadão (C-1)” e “Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (C-2)” receberam o maior peso (5), por refletirem diretamente o interesse da sociedade e a demanda efetiva por informações públicas.

Os critérios “Estímulo ao controle social (C-3)” e “Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (C-6)” receberam peso 4, em razão de sua relevância para o fortalecimento da transparência, da prestação de contas e do controle social.

Os critérios “Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (C-4)”, “Referência a projetos estratégicos do governo (C-5)” e “Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (C-7)” receberam peso intermediário (3), por representarem aspectos relevantes, porém de natureza mais formal (obrigatoriedade legal) ou setorial (sustentabilidade).

Por fim, o critério “Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (C-8)” recebeu o menor peso (2), considerando que o IFPE, embora contribua para a formação de profissionais, a pesquisa, a inovação e o empreendedorismo, exerce influência indireta sobre a geração de novos negócios, quando comparado a órgãos

cuja atuação finalística está diretamente voltada ao desenvolvimento econômico, industrial ou empresarial.

Quanto à definição dos valores atribuídos aos critérios de cada conjunto de dados, destaca-se que, com exceção dos critérios 1 e 2, cujos valores foram estabelecidos com base nos resultados da consulta pública e na análise das manifestações registradas na plataforma Fala.BR, a avaliação dos demais critérios foi realizada pelos gestores das áreas responsáveis pelos respectivos conjuntos de dados durante reuniões individuais conduzidas para esse fim.

Para facilitar a compreensão dos critérios adotados e da forma como foi atribuída a pontuação de cada um, apresenta-se, a seguir, a descrição individual de cada critério e sua respectiva metodologia de avaliação.

#### *5.2.1 Grau de relevância para o cidadão (C-1)*

Para identificar o grau de relevância das bases de dados para a sociedade, foi realizada consulta pública, por meio da plataforma Brasil Participativo, no período de 11 a 26 de junho de 2026. O cadastramento da consulta na referida plataforma foi de responsabilidade da Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin) do IFPE e realizado pela servidora Liana Sobral Galindo. A consulta foi amplamente divulgada pelo Departamento de Comunicação (DCOM) do IFPE no portal institucional e nos demais canais oficiais de comunicação da instituição.

Ao todo, a consulta registrou 23 participantes, que contabilizaram 273 votos distribuídos entre os conjuntos de dados propostos para abertura. Em razão das determinações da legislação eleitoral, não foi possível disponibilizar o link da consulta pública neste documento, uma vez que a própria plataforma Brasil Participativo informa que: “Em cumprimento às determinações da legislação eleitoral, os processos participativos já encerrados no Brasil Participativo ficarão temporariamente ocultos. As páginas serão retomadas normalmente após as eleições de 2026.”

Além da votação, os participantes puderam indicar, em campo aberto, outros conjuntos de dados que consideravam relevantes para publicação. Foram recebidas 11 sugestões pela plataforma e uma por e-mail. Destas, três referiam-se ao conjunto “Dados de concursos do IFPE”, já contemplado na consulta, motivo pelo qual foram incorporadas à respectiva base para fins de consolidação dos resultados. As nove sugestões restantes apresentaram temas genéricos ou demandam estudos adicionais quanto à viabilidade técnica e operacional de sua disponibilização como dados abertos. Essas contribuições serão consideradas para divulgação no portal do IFPE ou em futuras revisões do Plano de Dados Abertos. A distribuição dos votos por conjunto de dados é apresentada no Quadro 3, em ordem decrescente.



**Quadro 3 – Grau de relevância para o cidadão**

| <b>Base de Dados</b>                                                                                                                                                                            | <b>Total de Votos</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Avaliação Institucional (CPA) – Resultados das avaliações institucionais do IFPE, com dados por <i>campus</i> , curso e ano                                                                     | 16                    |
| Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses – Repositório de trabalhos acadêmicos produzidos no IFPE, com informações sobre autores e temas                                       | 16                    |
| Projetos de pesquisa – Dados sobre projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPE                                                                                                                   | 16                    |
| Dados de concursos do IFPE – Dados consolidados sobre os concursos públicos realizados pelo IFPE (incluindo a lista de nomeações)                                                               | 16                    |
| Indicadores de qualidade da educação superior – Resultados de avaliações oficiais da educação superior, como Enade, CPC e Conceito de Curso (CC), além de indicadores institucionais do IFPE    | 15                    |
| Dados relativos à Gestão de Pessoas – Informações sobre o perfil dos servidores do IFPE                                                                                                         | 14                    |
| Produção científica (projetos de extensão) – Informações sobre a produção científica relacionada aos projetos de extensão desenvolvidos no IFPE                                                 | 14                    |
| Contratos ativos – Relação dos contratos vigentes no IFPE, com informações básicas sobre cada instrumento contratual                                                                            | 13                    |
| Disciplinas – Dados sobre as disciplinas ofertadas pelo IFPE                                                                                                                                    | 13                    |
| Iniciação científica e tecnológica – Dados sobre projetos e atividades de iniciação científica e tecnológica desenvolvidos por estudantes                                                       | 13                    |
| Professores por departamento – Dados sobre docentes, departamentos de atuação e carga horária                                                                                                   | 13                    |
| Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Dados sobre projetos desenvolvidos em parceria com instituições externas para a solução de problemas específicos                                 | 13                    |
| Grupos de pesquisa – Dados sobre grupos de pesquisa certificados pelo IFPE e cadastrados no CNPq                                                                                                | 12                    |
| Obras – Dados sobre obras de engenharia realizadas ou em andamento no IFPE                                                                                                                      | 12                    |
| Painel de Recomendações da Auditoria Interna – Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna do IFPE, indicando a situação de cada uma e as unidades responsáveis por sua implementação | 12                    |
| Produção científica (projetos de pesquisa) – Dados sobre a produção científica vinculada aos projetos de pesquisa do IFPE                                                                       | 12                    |
| Projetos IFPE-Fade – Dados sobre projetos realizados pelo IFPE em parceria com a Fade, incluindo quantidade, valores e período de execução                                                      | 12                    |
| Controle de emissão de instruções normativas – Registro das instruções normativas emitidas pelo IFPE                                                                                            | 11                    |
| Controle de emissão de portarias – Registro das portarias emitidas pelo IFPE                                                                                                                    | 11                    |
| Programa de Gestão e Desempenho (PGD) – Dados sobre a participação dos servidores no PGD                                                                                                        | 10                    |

| <b>Base de Dados</b>                                                       | <b>Total de Votos</b> |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| Controle de emissão de editais – Registro dos editais publicados pelo IFPE | 9                     |

Com base nos totais de votos apresentados no Quadro 3, foi definida a pontuação correspondente ao critério C-1, conforme demonstrado a seguir:

**Quadro 4 – Parâmetros para pontuação do critério C-1**

| <b>Quantidade de Votos</b> | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|----------------------------|----------------------|------------------|
| 9 e 10                     | Baixo                | 1                |
| 11, 12 e 13                | Médio                | 2                |
| 14, 15 e 16                | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

#### *5.2.2 Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (C-2)*

Para identificar as informações mais demandadas por meio da transparência passiva desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação (LAI), foram extraídos, no formato de planilha, os registros da plataforma Fala.BR referentes ao período de 15 de maio de 2012 a 12 de julho de 2026. Nesse intervalo, foram identificados 2.634 pedidos de acesso à informação.

Considerando que a classificação por assunto no Fala.BR é realizada de forma genérica pelos próprios cidadãos e, portanto, não permite identificar com precisão o conteúdo efetivamente solicitado, a análise foi baseada nas informações constantes na coluna “Resumo da Solicitação” (ResumoSolicitacao). A partir dos filtros e da leitura desses resumos, foi possível verificar quais demandas estavam relacionadas aos conjuntos de dados selecionados para este Plano de Dados Abertos. Os detalhes do levantamento realizado com a relação das solicitações analisadas e sua correspondência com os conjuntos de dados priorizados consta no Anexo II deste Plano. O Quadro 5 traz os conjuntos de dados e a quantidade de pedidos de informação correspondente.

**Quadro 5 – Quantidade de pedidos feitos considerando o conjunto de dados selecionados**

| <b>Conjuntos de Dados</b>                     | <b>Quantidade de Pedidos</b> |
|-----------------------------------------------|------------------------------|
| Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas | 1.044                        |
| Dados de concursos do IFPE                    | 191                          |
| Professores                                   | 108                          |

| <b>Conjuntos de Dados</b>                            | <b>Quantidade de Pedidos</b> |
|------------------------------------------------------|------------------------------|
| Contratos ativos do IFPE                             | 23                           |
| Controle de emissão de portarias                     | 15                           |
| Programa de Gestão e Desempenho – PGD                | 11                           |
| Controle de emissão de editais                       | 8                            |
| Disciplinas                                          | 3                            |
| Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE | 2                            |
| Projetos de extensão                                 | 2                            |
| Avaliação Institucional (CPA) – Resultados           | 1                            |
| Projetos de pesquisa                                 | 1                            |
| Iniciação científica e tecnológica                   | 1                            |
| Obras                                                | 1                            |
| Controle de emissão de instruções normativas         | 1                            |

**Quadro 6 – Parâmetros para pontuação do critério C-2**

| <b>Quantidade de Pedidos</b> | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------|----------------------|------------------|
| Não houve                    | Não se aplica        | 0                |
| 1; 2; 3                      | Baixo                | 1                |
| 8; 11; 15; 23                | Médio                | 2                |
| 108; 191; 1.044              | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

### **5.2.3 Estímulo ao controle social (C-3)**

Este critério avalia o potencial do conjunto de dados para fortalecer o controle social, considerando sua capacidade de ampliar a transparência da gestão pública e possibilitar que cidadãos, organizações da sociedade civil, órgãos de controle, pesquisadores e demais interessados acompanhem, monitorem, avaliem e fiscalizem a atuação institucional. A priorização leva em conta o grau em que o conjunto de dados favorece o monitoramento da gestão pública e o exercício do controle social.

Para a avaliação deste critério, gestores das áreas responsáveis responderam ao seguinte questionamento: “O conteúdo do conjunto de dados contribui para o

fortalecimento das práticas de controle social?”

**Quadro 7 – Parâmetros para pontuação do critério C-3**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                  | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Não contribui para o controle social.                                         | Não se aplica        | 0                |
| Baixa contribuição para o acompanhamento da gestão pública.                   | Baixo                | 1                |
| Permite acompanhar parcialmente ações e resultados da gestão.                 | Médio                | 2                |
| Possibilita amplo acompanhamento, fiscalização e avaliação da gestão pública. | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

#### **5.2.4 Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (C-4)**

Este critério avalia o grau de prioridade do conjunto de dados em razão da existência de legislação, compromisso institucional ou outra obrigação que determine ou incentive sua divulgação de forma pública e acessível. A priorização considera o nível de exigência legal ou institucional para a disponibilização do conjunto de dados.

Para a avaliação deste critério, gestores das áreas responsáveis responderam ao seguinte questionamento: “Existe alguma legislação ou compromisso assumido que obrigue o IFPE a publicar o conteúdo deste conjunto de dados?”

**Quadro 8 – Parâmetros para pontuação do critério C-4**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                                                               | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Não há obrigação legal ou compromisso institucional de disponibilização.                                                                                   | Não se aplica        | 0                |
| Há recomendação ou interesse institucional para divulgação, sem obrigação formal.                                                                          | Baixo                | 1                |
| Há norma, regulamento ou compromisso institucional que prevê a divulgação do conjunto de dados.                                                            | Médio                | 2                |
| A disponibilização é obrigatória por força de lei, decreto, decisão judicial, determinação de órgão de controle ou outro instrumento normativo vinculante. | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

#### **5.2.5 Referência a projetos estratégicos do governo (C-5)**

Este critério avalia o grau de alinhamento do conjunto de dados com projetos,

programas ou iniciativas estratégicas do governo. A priorização considera o potencial do conjunto de dados para subsidiar o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação dessas ações estratégicas.

Para a avaliação deste critério, gestores das áreas responsáveis responderam ao seguinte questionamento: “O conteúdo da base possui informações que se referem a projetos estratégicos do governo?”

**Quadro 9 – Parâmetros para pontuação do critério C-5**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                              | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Não possui relação com projetos ou ações estratégicas do governo.                                                         | Não se aplica        | 0                |
| Possui relação indireta ou limitada com projetos estratégicos.                                                            | Baixo                | 1                |
| Está relacionado a projetos, programas ou políticas estratégicas, contribuindo para seu acompanhamento.                   | Médio                | 2                |
| É essencial para o monitoramento, avaliação ou transparência de projetos, programas ou políticas estratégicas do governo. | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

#### *5.2.6 Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (C-6)*

Este critério avalia o potencial do conjunto de dados para demonstrar os resultados alcançados pela prestação dos serviços públicos, permitindo acompanhar sua efetividade, eficiência, qualidade e impacto para a sociedade. A priorização considera o grau em que o conjunto de dados evidencia os produtos, resultados ou benefícios gerados pela atuação institucional.

Para a avaliação deste critério, gestores das áreas responsáveis responderam ao seguinte questionamento: “O conteúdo oferece informações que proporcionam transparência aos resultados dos serviços públicos?”

**Quadro 10 – Parâmetros para pontuação do critério C-6**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Não demonstra resultados da prestação dos serviços públicos.                                                | Não se aplica        | 0                |
| Demonstra apenas informações administrativas ou de apoio, com reduzida evidência dos resultados alcançados. | Baixo                | 1                |
| Permite acompanhar parcialmente os resultados, o desempenho ou a qualidade dos serviços públicos.           | Médio                | 2                |
| Demonstra de forma clara e objetiva os resultados, os impactos                                              | Alto                 | 3                |

|                                                               |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|
| ou a efetividade dos serviços públicos prestados à sociedade. |  |  |
|---------------------------------------------------------------|--|--|

Fonte: Elaboração própria.

#### 5.2.7 Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (C-7)

Este critério avalia o potencial do conjunto de dados para subsidiar ações, pesquisas, políticas públicas e iniciativas voltadas ao desenvolvimento sustentável. A priorização considera o grau de contribuição do conjunto de dados para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pela Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), composta por 17 objetivos integrados que buscam enfrentar os principais desafios sociais, econômicos e ambientais do Brasil e do mundo. Nesse contexto, recebem maior prioridade os conjuntos de dados que contribuam, direta ou indiretamente, para o planejamento, a implementação, o monitoramento ou a avaliação de ações relacionadas aos ODS.

Para a avaliação deste critério, os gestores das áreas responsáveis pelos conjuntos de dados responderam ao seguinte questionamento: “O conjunto de dados possui relação com algum(ns) do(s) Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030?”

- ODS 1 – Erradicação da pobreza
- ODS 2 – Fome zero e agricultura sustentável
- ODS 3 – Saúde e bem-estar
- ODS 4 – Educação de qualidade
- ODS 5 – Igualdade de gênero
- ODS 6 – Água limpa e saneamento
- ODS 7 – Energia limpa e acessível
- ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico
- ODS 9 – Indústria, inovação e infraestrutura
- ODS 10 – Redução das desigualdades
- ODS 11 – Cidades e comunidades sustentáveis
- ODS 12 – Consumo e produção responsáveis
- ODS 13 – Ação contra a mudança global do clima
- ODS 14 – Vida na água
- ODS 15 – Vida terrestre
- ODS 16 – Paz, justiça e instituições eficazes
- ODS 17 – Parcerias e meios de implementação

**Quadro 11 – Parâmetros para pontuação do critério C-7**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                      | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| O conjunto de dados não possui relação identificável com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.             | Não se aplica        | 0                |
| O conjunto de dados possui contribuição indireta ou limitada para um ou mais ODS, podendo ser utilizado apenas em | Baixo                | 1                |

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                                                                                                                                                              | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| análises pontuais ou como informação complementar.                                                                                                                                                                                                        |                      |                  |
| O conjunto de dados apresenta contribuição relevante para um ou mais ODS, subsidiando pesquisas, indicadores, políticas públicas ou iniciativas de desenvolvimento sustentável de forma consistente.                                                      | Médio                | 2                |
| O conjunto de dados possui elevada relevância para o desenvolvimento sustentável, sendo essencial para o planejamento, implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas, programas, projetos ou indicadores relacionados a um ou mais ODS. | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

#### *5.2.8 Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (C-8)*

Este critério avalia o potencial do conjunto de dados para estimular a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento de novos produtos, serviços, soluções tecnológicas ou modelos de negócio. A priorização considera o grau em que os dados podem ser reutilizados por empresas, startups, pesquisadores, organizações e cidadãos para gerar valor econômico e social.

Para a avaliação deste critério, gestores das áreas responsáveis responderam ao seguinte questionamento: “O conteúdo é capaz de fomentar o desenvolvimento de novos negócios?”

**Quadro 12 – Parâmetros para pontuação do critério C-8**

| <b>Critério de Avaliação</b>                                                                                                                     | <b>Classificação</b> | <b>Pontuação</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------|
| Não apresenta potencial para fomentar novos negócios ou inovação.                                                                                | Não se aplica        | 0                |
| Possui potencial limitado de reutilização para inovação ou desenvolvimento de soluções.                                                          | Baixo                | 1                |
| Pode ser reutilizado para desenvolver produtos, serviços ou estudos com potencial de geração de valor.                                           | Médio                | 2                |
| Possui elevado potencial para impulsionar novos negócios, inovação, pesquisas aplicadas ou soluções tecnológicas com impacto econômico e social. | Alto                 | 3                |

Fonte: Elaboração própria.

### 5.3 Matriz de priorização

A partir dessa avaliação estruturada, foi definida a ordem de prioridade destinada a orientar o planejamento das ações e direcionar esforços de forma eficiente, viabilizando a abertura progressiva e organizada dos conjuntos de dados, conforme detalhado a seguir:

**Quadro 13 – Matriz de priorização das bases selecionadas**

| <b>Crítérios</b>                                          | <b>C-1</b> | <b>C-2</b> | <b>C-3</b> | <b>C-4</b> | <b>C-5</b> | <b>C-6</b> | <b>C-7</b> | <b>C-8</b> | <b>Pontuação</b> | <b>Classificação/<br/>Prioridades</b> |
|-----------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------------|---------------------------------------|
| <b>Base de Dados/ Peso Atribuído</b>                      | <b>5</b>   | <b>5</b>   | <b>4</b>   | <b>3</b>   | <b>3</b>   | <b>4</b>   | <b>3</b>   | <b>2</b>   |                  |                                       |
| Avaliação Institucional (CPA) – Resultados                | 3          | 1          | 3          | 3          | 3          | 3          | 3          | 1          | 73               | 1º                                    |
| Obras                                                     | 2          | 1          | 3          | 3          | 3          | 3          | 3          | 3          | 72               | 2º                                    |
| Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas             | 3          | 3          | 3          | 2          | 2          | 1          | 3          | 2          | 71               | 3º                                    |
| Indicadores de qualidade da educação superior             | 3          | 0          | 3          | 3          | 3          | 3          | 3          | 2          | 70               | 4º                                    |
| Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses | 3          | 0          | 3          | 3          | 2          | 3          | 3          | 3          | 69               | 5º                                    |
| Dados de concursos do IFPE                                | 3          | 3          | 3          | 3          | 2          | 1          | 2          | 1          | 69               | 6º                                    |
| Projetos de pesquisa                                      | 3          | 1          | 2          | 2          | 3          | 3          | 2          | 2          | 65               | 7º                                    |
| Iniciação científica e tecnológica                        | 2          | 1          | 2          | 2          | 3          | 3          | 2          | 2          | 60               | 8º                                    |
| Projetos de extensão                                      | 3          | 1          | 2          | 2          | 1          | 2          | 3          | 3          | 60               | 9º                                    |
| Professores                                               | 2          | 3          | 2          | 1          | 2          | 1          | 2          | 3          | 58               | 10º                                   |
| Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)              | 2          | 0          | 2          | 3          | 2          | 3          | 2          | 3          | 57               | 11º                                   |
| Produção científica – Projetos de pesquisa                | 2          | 0          | 2          | 2          | 3          | 3          | 2          | 2          | 55               | 12º                                   |
| Projetos IFPE-Fade                                        | 2          | 0          | 2          | 3          | 2          | 2          | 2          | 3          | 53               | 13º                                   |
| Grupos de pesquisa                                        | 2          | 0          | 2          | 1          | 3          | 3          | 2          | 2          | 52               | 14º                                   |
| Programa de Gestão e Desempenho – PGD                     | 1          | 2          | 2          | 3          | 2          | 2          | 1          | 1          | 51               | 15º                                   |
| Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE      | 2          | 1          | 3          | 2          | 1          | 2          | 2          | 0          | 50               | 16º                                   |
| Controle de emissão de editais                            | 1          | 2          | 2          | 1          | 1          | 1          | 1          | 0          | 36               | 17º                                   |
| Controle de emissão de portarias                          | 2          | 2          | 2          | 1          | 1          | 0          | 0          | 0          | 34               | 18º                                   |
| Controle de emissão de instruções normativas              | 2          | 1          | 2          | 1          | 1          | 0          | 0          | 0          | 29               | 19º                                   |

Após a realização de reuniões individuais com os gestores e substitutos responsáveis por cada conjunto de dados, foi consolidada a matriz de priorização apresentada neste Plano. Em seguida, essa matriz foi submetida a validação na reunião de gestores estratégicos do IFPE, ocasião em que foram confirmadas as informações e apresentado o ranking final dos conjuntos de dados priorizados.



Nesse processo, os gestores responsáveis pela produção e manutenção dos conjuntos de dados foram consultados a fim de avaliar e definir o cronograma de sua abertura e verificar a viabilidade técnica de sua publicação. Esse processo também permitiu identificar os conjuntos de dados que, por motivos técnicos ou administrativos, foram consolidados em outras bases ou que não tinham necessidade de ser publicados novamente, conforme justificativas a seguir.

O conjunto de dados **“Contratos ativos do IFPE”** foi retirado da matriz de priorização, pois, durante reunião com a unidade responsável pelo conjunto de dados, foi identificado que essas informações já se encontram disponibilizadas de forma consolidada em plataforma oficial do governo federal. Os dados estão disponíveis no módulo Gestão Contratual do sistema [Contratos.gov.br](http://Contratos.gov.br), que permite a consulta e o download das informações em formato aberto, contemplando todos os contratos do IFPE, organizados por *campus* e Reitoria.

Dessa forma, optou-se pela retirada desse conjunto de dados da matriz de priorização do Plano de Dados Abertos, por se entender que a publicação adicional no Portal Brasileiro de Dados Abertos representaria duplicação de esforços administrativos e de manutenção, sem agregar ganhos efetivos de transparência ou ampliar o acesso às informações, uma vez que os dados já são disponibilizados em fonte oficial, atualizada e em formato aberto.

Como forma de facilitar o acesso pela sociedade e ampliar a transparência ativa, o IFPE disponibilizará, na seção **“Dados Abertos”** de seu portal institucional, os links diretos para as consultas dos contratos de cada *campus* e da Reitoria no sistema [Contratos.gov.br](http://Contratos.gov.br). Dessa forma, os usuários poderão acessar as informações de maneira rápida e centralizada, preservando a utilização da base oficial do governo federal e evitando a duplicação de bases de dados e de esforços de atualização.

Também houve a unificação dos conjuntos de dados **“Professores”** e **“Disciplinas”**, tendo em vista a relação entre as informações, sendo o conjunto **“Disciplinas”** um desdobramento dos dados referentes ao corpo docente. As informações sobre disciplinas ministradas adquirem contexto completo quando associadas aos respectivos professores, permitindo uma visão integrada das atividades acadêmicas desenvolvidas no IFPE.

Além disso, a consolidação em um único conjunto de dados reduz a duplicidade de informações, simplifica a gestão e a atualização dos dados e facilita a consulta e a utilização pelos cidadãos, pesquisadores e órgãos de controle. Essa abordagem está alinhada aos princípios dos dados abertos, que incentivam a disponibilização de informações de forma estruturada, integrada e de fácil compreensão, aumentando a eficiência na manutenção do Plano de Dados Abertos e a qualidade das informações disponibilizadas.

## 6 PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os conjuntos de dados previstos neste Plano serão publicados em formato aberto no Portal Brasileiro de Dados Abertos. O site do IFPE, na seção “Dados Abertos”, disponibilizará o link para os respectivos conjuntos de dados publicados nessa plataforma, facilitando o acesso pelos cidadãos.

Em razão da existência de uma plataforma oficial do governo federal para a publicação de dados abertos, o portal institucional de dados abertos do IFPE será descontinuado. Essa medida visa otimizar a gestão dos dados, reduzir a necessidade de manutenção de infraestrutura tecnológica própria, evitar a duplicidade de esforços e concentrar a publicação dos conjuntos de dados em um ambiente oficial, padronizado e amplamente utilizado pela administração pública federal.

O processo de publicação será coordenado pela Controladoria, com o apoio técnico da Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), após a disponibilização dos dados pelas unidades responsáveis. A publicação deverá observar o cronograma de abertura definido no subitem 8.2 deste Plano de Dados Abertos (PDA), bem como as seguintes diretrizes:

1. Publicar, prioritariamente, os conjuntos de dados de maior relevância para a sociedade, no menor prazo possível, em formatos abertos e não proprietários, informando, quando necessário, eventuais limitações relacionadas à qualidade ou à completude dos dados.
2. Publicar os conjuntos de dados acompanhados de seus respectivos metadados, em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Portal Brasileiro de Dados Abertos.
3. Manter os conjuntos de dados publicados atualizados e sincronizados com suas fontes de origem, observando a menor periodicidade de atualização e o maior nível de granularidade tecnicamente viáveis.
4. Sempre que possível, atualizar os dados por meio de mecanismos automatizados de sincronização, especialmente para informações provenientes de sistemas estruturantes, de forma a assegurar a consistência, a tempestividade e a redução de intervenções manuais.
5. Catalogar os conjuntos de dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos utilizando a mesma nomenclatura adotada neste Plano de Dados Abertos, garantindo a padronização e facilitando sua identificação pelos usuários.
6. Utilizar, como canais oficiais de divulgação dos conjuntos de dados, o Portal Brasileiro de Dados Abertos e o site do IFPE, promovendo ampla divulgação e facilitando o acesso às informações pela sociedade.

## 7 SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

### 7.1 Monitoramento e controle

A elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFPE foi liderada pela Coordenação da Controladoria, em razão de sua titular exercer a função de **autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI)**, designada nos termos do art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Conforme o § 4º do art. 5º do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, compete à autoridade de monitoramento da LAI:

- I - orientar as unidades sobre o cumprimento das normas referentes a dados abertos;
- II - assegurar o cumprimento das normas relativas à publicação de dados abertos, de forma eficiente e adequada;
- III - monitorar a implementação dos Planos de Dados Abertos; e
- IV - apresentar relatórios periódicos sobre o cumprimento dos Planos de Dados Abertos, com recomendações sobre as medidas indispensáveis à implementação e ao aperfeiçoamento da Política de Dados Abertos.

Nesse contexto, as **unidades gestoras responsáveis pelos conjuntos de dados** deverão encaminhar à Coordenação da Controladoria, de acordo com a periodicidade estabelecida neste Plano, as bases de dados previstas para publicação ou atualização. Antes de sua divulgação, os dados serão analisados quanto à conformidade com a legislação vigente, especialmente com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018), observando-se a inexistência de informações pessoais.

O monitoramento e o controle do PDA são muito importantes para a efetividade da Política de Dados Abertos da instituição, assegurando a continuidade das ações planejadas, o monitoramento de sua execução, a avaliação dos resultados alcançados e o aperfeiçoamento contínuo dos processos de abertura, publicação e atualização dos dados.

Compete à autoridade de monitoramento da LAI acompanhar a execução deste Plano, verificando o cumprimento dos cronogramas estabelecidos e assegurando que os conjuntos de dados previstos sejam publicados e mantidos atualizados tanto no Portal Brasileiro de Dados Abertos quanto na seção “Acesso à Informação > Dados Abertos” do portal institucional do IFPE.

O acompanhamento da execução do PDA será formalizado por meio de relatórios periódicos de monitoramento, nos termos do art. 5º, § 4º, inciso IV do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016. Esses relatórios apresentarão o estágio de cumprimento das ações previstas, os resultados alcançados, eventuais dificuldades identificadas e recomendações de medidas necessárias à implementação, ao aprimoramento e à consolidação da Política de Dados Abertos no âmbito do IFPE.

A Coordenação da Controladoria contará com o apoio técnico da **Diretoria de**

**Tecnologia da Informação (DTI)**, responsável por apoiar os procedimentos de abertura, catalogação, publicação e manutenção das bases de dados.

Quanto à aprovação e ao acompanhamento do PDA, o art. 6º da Resolução CGINDA nº 3/2017 estabeleceu que os Planos de Dados Abertos devem ser aprovados e instituídos pelo/a dirigente máximo/a do órgão ou entidade. Entretanto, posteriormente, o Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024, que instituiu a Estratégia Federal de Governo Digital 2024-2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, atribuiu aos Comitês de Governança Digital ou colegiados equivalentes a competência para aprovar os instrumentos de planejamento relacionados ao governo digital.

Nesse sentido, o art. 5º do referido Decreto determina que os órgãos e entidades da administração pública federal instituam Comitê de Governança Digital, ou colegiado equivalente, para deliberar sobre matérias relacionadas à implementação das ações de governo digital e ao uso de recursos de tecnologia da informação e comunicação.

Por sua vez, o art. 6º estabelece que os órgãos elaborarão, entre outros instrumentos de planejamento, o Plano de Dados Abertos, dispondo em seu § 2º que o PDA deve ser aprovado pelo respectivo Comitê de Governança Digital.

No âmbito do IFPE, as competências do Comitê de Governança Digital foram incorporadas ao **Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)**, em razão da necessidade de racionalização administrativa, integração da governança institucional e redução da sobreposição de reuniões envolvendo os mesmos dirigentes.

Essa competência encontra-se prevista no Regimento Interno do CGRC, aprovado pela Resolução CGRC/IFPE nº 15, de 19 de agosto de 2026, cujo art. 3º estabelece, entre as atribuições do Comitê, no que se refere à Governança Digital:

III - quanto à governança digital:

[...]

b) aprovar e acompanhar os instrumentos de planejamento de governo digital, especificamente o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, o Plano de Transformação Digital –PTD e o Plano de Dados Abertos – PDA;

Dessa forma, no IFPE, compete ao CGRC não apenas aprovar o Plano de Dados Abertos, mas também acompanhar sua execução, monitorando o cumprimento das ações, dos prazos e das metas estabelecidas, bem como deliberar sobre eventuais revisões necessárias para garantir a efetividade da Política de Dados Abertos da instituição.

## 7.2 Sustentação e comunicação

A comunicação institucional desempenha papel estratégico nesse processo, sendo essencial para promover a transparência, ampliar o conhecimento da comunidade acadêmica e da sociedade sobre os dados disponibilizados e incentivar seu reuso na produção de conhecimento, no desenvolvimento de soluções inovadoras, no fortalecimento do controle social e na formulação de políticas públicas.

A publicação do Plano de Dados Abertos, de suas atualizações e de suas revisões será amplamente divulgada à comunidade acadêmica e à sociedade por meio do portal institucional do IFPE, bem como por meio das redes sociais e demais canais oficiais de comunicação da instituição, com o apoio do Departamento de Comunicação (DCOM).

Da mesma forma, a disponibilização de novos conjuntos de dados previstos neste Plano será divulgada por meio de ações de comunicação interna e externa, conforme o cronograma de publicação e de fomento ao reuso estabelecido neste PDA, visando ampliar a visibilidade das bases publicadas e estimular sua utilização por cidadãos, pesquisadores, estudantes, empresas e órgãos públicos.

Como mecanismo de participação social e de melhoria contínua, qualquer cidadão poderá encaminhar sugestões, solicitar a abertura de novos conjuntos de dados, relatar inconsistências ou comunicar problemas técnicos relacionados às bases publicadas. Essas manifestações poderão ser registradas por meio da plataforma Fala.BR ou encaminhadas para o endereço eletrônico [controladoria@reitoria.ifpe.edu.br](mailto:controladoria@reitoria.ifpe.edu.br), contribuindo para o aperfeiçoamento permanente do Plano de Dados Abertos e da qualidade dos dados disponibilizados pelo IFPE.

### **7.3 Melhoria na qualidade dos dados**

A melhoria da qualidade dos dados disponibilizados em formato aberto é um processo contínuo no âmbito do Plano de Dados Abertos do IFPE, com o objetivo de assegurar que as informações publicadas sejam confiáveis, atualizadas, completas, acessíveis e reutilizáveis pela sociedade.

Como referência, o IFPE adotará as diretrizes, os padrões e as boas práticas estabelecidos pela Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA), instituída pela Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 4, de 12 de abril de 2012, que disciplina os aspectos técnicos relacionados à publicação e à disseminação de dados abertos na administração pública federal.

As sugestões encaminhadas pelos usuários por meio dos canais oficiais de comunicação da instituição também serão consideradas como insumos para o aprimoramento contínuo das bases de dados disponibilizadas, contribuindo para elevar sua qualidade, usabilidade, confiabilidade e potencial de reuso.

Dessa forma, a melhoria da qualidade dos dados será tratada como uma atividade permanente, integrada ao processo de monitoramento e execução deste Plano, buscando assegurar que os dados publicados pelo IFPE permaneçam atualizados, consistentes, acessíveis e aderentes às diretrizes da Política de Dados Abertos e da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos.

## 8 PLANO DE AÇÃO

### 8.1 Cronograma de elaboração do PDA/IFPE

| Ação                                                       | Atividades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Unidade(s)                      | Prazo       |
|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------|
| 1. Capacitação da equipe e estudo das orientações técnicas | <ul style="list-style-type: none"> <li>Participação da equipe na capacitação “Construção de PDA e a utilização do Perfil Organizacional no Portal Brasileiro de Dados Abertos”, promovida pela CGU em 24/6/2025.</li> <li>Estudo do material disponibilizado pela CGU sobre elaboração de Planos de Dados Abertos e do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (CGU, 2020).</li> <li>Análise de Planos de Dados Abertos de outras instituições federais de ensino aprovados pela CGU, visando identificar boas práticas e oportunidades de melhoria.</li> </ul>                                                                                                                                                                            | CCONTRO                         | Até 12/2025 |
| 2. Realização do inventário institucional de dados         | <ul style="list-style-type: none"> <li>Levantamento das bases de dados já publicadas no Portal Brasileiro de Dados Abertos, no Portal de Dados Abertos do IFPE e no painel IFPE em Números.</li> <li>Encaminhamento da planilha “Inventário para o PDA” aos gestores dos macroprocessos, por meio do Ofício Circular nº 9/2025/CCONTRO/REI/IFPE, de 21/11/2025, para identificação dos conjuntos de dados existentes em suas unidades.</li> <li>Apresentação da consolidação das informações recebidas na 4ª Reunião de Gestores da Reitoria de 2026, realizada em 16/3/2026.</li> <li>Solicitação de revisão e validação das bases inventariadas pelos gestores, por meio do Ofício Circular nº 4/2026/CCONTRO/REI/IFPE, de 15/5/2026.</li> </ul> | CCONTRO e gestores das unidades | Até 5/2026  |
| 3. Realização da consulta pública                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração da proposta de consulta pública.</li> <li>Publicação da consulta na plataforma Brasil Participativo, durante o período de 15 dias (11 a 26/6/2026), e divulgação da consulta pelos canais institucionais, com apoio do Departamento de Comunicação.</li> <li>Recebimento das contribuições da sociedade.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Prodin, CCONTRO e DCOM          | Até 6/2026  |

| <b>Ação</b>                                       | <b>Atividades</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Unidade(s)</b>               | <b>Prazo</b> |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|--------------|
| 4. Elaboração da matriz de priorização dos dados  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Consolidação e análise das contribuições recebidas na consulta pública.</li> <li>• Levantamento das demandas de acesso à informação registradas na plataforma Fala.BR.</li> <li>• Avaliação dos conjuntos de dados conforme os critérios de priorização definidos no PDA, a partir de reuniões realizadas com os gestores das unidades responsáveis pelos conjuntos de dados (21 a 27/7/2026).</li> </ul>                                               | CCONTRO e gestores das unidades | Até 7/2026   |
| 5. Elaboração da minuta do PDA 2026-2028          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhamento técnico com a Diretoria de Tecnologia da Informação para definição dos aspectos relacionados à publicação e catalogação dos dados, com reunião realizada em 21/7/2026.</li> <li>• Consolidação da matriz de priorização.</li> <li>• Finalização da minuta do Plano de Dados Abertos conforme modelo e orientações da CGU.</li> </ul>                                                                                                        | CCONTRO e DTI                   | Até 7/2026   |
| 6. Validação institucional da minuta              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da minuta aos gestores da Reitoria para validação do conteúdo, no dia 27/7/2026.</li> <li>• Encaminhamento do documento para revisão textual, no dia 28/7/2026.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                 | CCONTRO                         | Até 7/2026   |
| 7. Submissão da minuta à CGU para análise técnica | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Encaminhamento da minuta ao Núcleo de Dados Abertos da CGU para análise técnica, conforme orientação do órgão, no dia 31/7/2026.</li> <li>• Retorno da análise técnica da CGU até 17/8/2026.</li> <li>• Atendimento às recomendações eventualmente apresentadas pela CGU, promovendo os ajustes necessários antes da aprovação institucional, reduzindo retrabalho e garantindo conformidade com as diretrizes estabelecidas, até 20/8/2026.</li> </ul> | CCONTRO                         | Até 8/2026   |
| 8. Aprovação do Plano de Dados Abertos            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentação da versão final do PDA ao Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFPE para deliberação, no dia 20/8/2026.</li> <li>• Aprovação do documento e formalização por meio de ato normativo institucional, até 25/8/2026.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                         | CGRC                            | Até 8/2026   |
| 9. Publicação e divulgação do PDA                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Publicação do Plano de Dados Abertos no portal do IFPE e nos demais canais institucionais, até 31/8/2026.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CCONTRO e DCOM                  | Até 8/2026   |

| <b>Ação</b> | <b>Atividades</b>                                                                                                              | <b>Unidade(s)</b> | <b>Prazo</b> |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgação do documento à comunidade acadêmica e à sociedade, até 31/8/2026.</li></ul> |                   |              |



## 8.2 Cronograma de abertura das bases

| Nome da base de dados                                     | Breve descrição da base                                                                                           | Unidade e contato da área responsável pela base (nome e e-mail)                       | Frequência de atualização | Meta/Prazo para abertura (mês/ano) |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Avaliação Institucional (CPA) – Resultados                | Resultados das avaliações institucionais do IFPE, com dados por <i>campus</i> , curso e ano.                      | Comissão Própria de Avaliação (CPA)<br>cpa@reitoria.ifpe.edu.br                       | Anual                     | Nov/2026                           |
| Obras                                                     | Dados sobre obras de engenharia realizadas ou em andamento no IFPE.                                               | Diretoria de Obras e Projetos<br>dope@reitoria.ifpe.edu.br                            | Anual                     | Dez/2026                           |
| Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas             | Dados sobre o perfil dos servidores do IFPE.                                                                      | Diretoria de Gestão de Pessoas<br>dgpe@reitoria.ifpe.edu.br                           | Trimestral                | Dez/2026                           |
| Indicadores de qualidade da educação superior             | Resultados de avaliações oficiais da educação superior, como Enade, CPC, CC e indicadores institucionais do IFPE. | Pró-Reitoria de Ensino<br>proden@reitoria.ifpe.edu.br                                 | Anual                     | Dez/2026                           |
| Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses | Repositório de trabalhos acadêmicos produzidos no IFPE, com informações sobre autores e temas.                    | Repositório Institucional<br>repositorioifpe@reitoria.ifpe.edu.br                     | Semestral                 | Dez/2026                           |
| Dados de concursos do IFPE                                | Dados consolidados sobre concursos públicos realizados pelo IFPE.                                                 | Coordenação de Admissão, Dimensionamento e Movimentação<br>cadim@reitoria.ifpe.edu.br | Trimestral                | Dez/2026                           |
| Projetos de pesquisa                                      | Dados sobre projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPE.                                                           | Diretoria de Pesquisa<br>dpesq@reitoria.ifpe.edu.br                                   | Semestral                 | Jul/2027                           |

| Nome da base de dados                        | Breve descrição da base                                                                                                | Unidade e contato da área responsável pela base (nome e e-mail)                           | Frequência de atualização | Meta/Prazo para abertura (mês/ano) |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|
| Iniciação científica e tecnológica           | Dados sobre projetos e atividades de iniciação científica e tecnológica realizados por estudantes.                     | Diretoria de Pesquisa<br>dpesq@reitoria.ifpe.edu.br                                       | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Projetos de extensão                         | Informações sobre projetos de extensão desenvolvidos no IFPE.                                                          | Pró-Reitoria de Extensão<br>proext@reitoria.ifpe.edu.br                                   | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Professores                                  | Dados sobre docentes, <i>campus</i> , carga horária, disciplinas, ano e semestre.                                      | Diretoria de Gestão e Controle Acadêmico<br>gestao.academica@ifpe.edu.br                  | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) | Dados dos projetos desenvolvidos em parceria com instituições externas para solução de problemas específicos.          | Polo de Inovação<br>direcao@polodeinovacao.ifpe.edu.br                                    | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Produção científica – Projetos de pesquisa   | Dados sobre a produção científica vinculada aos projetos de pesquisa do IFPE.                                          | Diretoria de Pesquisa<br>dpesq@reitoria.ifpe.edu.br                                       | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Projetos IFPE-Fade                           | Dados sobre projetos realizados pelo IFPE em parceria com a Fade, incluindo quantidade, valores e período de execução. | Polo de Inovação<br>direcao@polodeinovacao.ifpe.edu.br                                    | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Grupos de pesquisa                           | Dados sobre grupos de pesquisa certificados pelo IFPE e cadastrados no CNPq.                                           | Diretoria de Pesquisa<br>dpesq@reitoria.ifpe.edu.br                                       | Semestral                 | Jul/2027                           |
| Programa de Gestão e Desempenho – PGD        | Dados sobre a participação dos servidores no PGD.                                                                      | Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional<br>prodin@reitoria.ifpe.edu.br | Trimestral                | Dez/2027                           |

| <b>Nome da base de dados</b>                         | <b>Breve descrição da base</b>                                                                                                            | <b>Unidade e contato da área responsável pela base (nome e e-mail)</b>                 | <b>Frequência de atualização</b> | <b>Meta/Prazo para abertura (mês/ano)</b> |
|------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------|
| Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE | Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, mostrando a situação de cada uma e as unidades responsáveis por sua implementação. | Auditoria Interna do IFPE<br>audi@reitoria.ifpe.edu.br                                 | Semestral                        | Mar/2028                                  |
| Controle de emissão de editais                       | Registro dos editais publicados pelo IFPE.                                                                                                | Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas (AGPE/DGPE)<br>apoio.dgpe@reitoria.ifpe.edu.br | Semestral                        | Mar/2028                                  |
| Controle de emissão de portarias                     | Registro das portarias emitidas pelo IFPE.                                                                                                | Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas (AGPE/DGPE)<br>apoio.dgpe@reitoria.ifpe.edu.br | Semestral                        | Mar/2028                                  |
| Controle de emissão de instruções normativas         | Registro das instruções normativas emitidas pelo IFPE.                                                                                    | Apoio da Diretoria de Gestão de Pessoas (AGPE/DGPE)<br>apoio.dgpe@reitoria.ifpe.edu.br | Semestral                        | Mar/2028                                  |

### 8.3 Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases

| Ação                                                  | Descrição                                                                                                                        | Unidade e contato do/a responsável                                                     | Mês/Ano ou período                                      |
|-------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Revisão e atualização do cadastro de gestores do IFPE | Revisar os cadastros dos administradores e gestores de dados responsáveis pela catalogação no Portal Brasileiro de Dados Abertos | CCONTRO<br>controladoria@reitoria.ifpe.edu.br                                          | Até 10/2026                                             |
| Divulgação de abertura de bases                       | Publicar nos canais oficiais do IFPE o conteúdo e a utilidade da base aberta                                                     | CCONTRO<br>controladoria@reitoria.ifpe.edu.br<br><br>DCOM<br>dcom@reitoria.ifpe.edu.br | Mês corrente ou subsequente à abertura de uma nova base |

## REFERÊNCIAS

| REFERÊNCIA                                                                                                      | DESCRIÇÃO                                                                                                                               | LOCALIZAÇÃO                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011                                                                        | Lei de Acesso à Informação (LAI)                                                                                                        | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm</a>                                                                         |
| Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012                                                                         | Regulamenta a Lei de Acesso à Informação (LAI)                                                                                          | <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm</a>                                                                     |
| Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016                                                                         | Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo federal                                                                         | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8777.htm</a>                                                                   |
| Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA) | Aprova as normas sobre elaboração e publicação de Planos de Dados Abertos, conforme disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016 | <a href="https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017">https://www.gov.br/conarq/pt-br/legislacao-arquivistica/resolucoes/resolucao-n-o-3-de-13-de-outubro-de-2017</a> |
| Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018                                                                          | Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)                                                                                          | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm</a>                                                                         |
| Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019                                                                         | Dispõe sobre a gestão e os direitos de uso de dados abertos                                                                             | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/d9903.htm</a>                                                                   |
| Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos (PDAs) (CGU, 2020)                                              | Material de orientação elaborado pela Controladoria-Geral da União (CGU)                                                                | <a href="https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf">https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/arquivos/manual-pda.pdf</a> |
| Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021                                                                           | Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública                            | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14129.htm</a>                                                                         |
| Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024                                                                    | Institui a Estratégia Federal de Governo Digital para o período de 2024 a 2027 e a Infraestrutura Nacional de Dados, no âmbito dos      | <a href="https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm">https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm</a>                                                                 |

|  |                                                                                          |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  | órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------|--|

**ANEXO I**  
**INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO IFPE**

| Nome da base de dados                                     | Descrição da base de dados                                                                                                                | Unidade responsável pela base de dados                              | Disponível em dados.gov.br ? | Periodicidade de atualização | Política pública relacionada, quando aplicável                                                                                                                            | Possui conteúdo sigiloso? |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Avaliação Institucional (CPA) – Resultados                | Resultados das avaliações institucionais do IFPE, com dados por <i>campus</i> , curso e ano.                                              | Comissão Própria de Avaliação (CPA)                                 | Não                          | Anual                        | Lei nº 10.861/2004 (Sinaes) – Política Nacional de Avaliação da Educação Superior                                                                                         | Não                       |
| Programa de Gestão e Desempenho – PGD                     | Dados sobre a participação dos servidores no PGD.                                                                                         | Pró-Reitoria de Integração e Desenvolvimento Institucional (Prodin) | Não                          | Trimestral                   | Decreto nº 11.072/2022 (Programa de Gestão e Desempenho da Administração Pública Federal) – Política de Gestão de Pessoas e Modernização da Administração Pública Federal | Sim                       |
| Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE      | Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna, mostrando a situação de cada uma e as unidades responsáveis por sua implementação. | Auditoria Interna                                                   | Não                          | Semestral                    | Decreto nº 9.203/2017 - Política de Governança da Administração Pública Federal; Decreto nº 3.591/2000 – Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal           | Não                       |
| Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses | Repositório de trabalhos acadêmicos produzidos no IFPE, com informações sobre autores e temas.                                            | Pró-Reitoria de Ensino (Proden)                                     | Não                          | Semestral                    | Não se aplica                                                                                                                                                             | Não                       |
| Professores                                               | Dados sobre docentes, <i>campus</i> , carga horária, disciplinas, ano e semestre.                                                         | Pró-Reitoria de Ensino (Proden)                                     | Não                          | Semestral                    | Não se aplica                                                                                                                                                             | Não                       |

| Nome da base de dados                         | Descrição da base de dados                                                                                        | Unidade responsável pela base de dados                                                      | Disponível em dados.gov.br ? | Periodicidade de atualização | Política pública relacionada, quando aplicável                                                                                | Possui conteúdo sigiloso? |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Disciplinas                                   | Dados sobre as disciplinas ofertadas pelo IFPE.                                                                   | Pró-Reitoria de Ensino (Proden)                                                             | Não                          | Semestral                    | Não se aplica                                                                                                                 | Não                       |
| Indicadores de qualidade da educação superior | Resultados de avaliações oficiais da educação superior, como Enade, CPC, CC e indicadores institucionais do IFPE. | Pró-Reitoria de Ensino (Proden)                                                             | Não                          | Anual                        | Lei nº 10.861/2004 (Sinaes) – Política Nacional de Avaliação da Educação Superior                                             | Não                       |
| Projetos de pesquisa                          | Dados sobre projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPE.                                                           | Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPESQ/Propesq) | Não                          | Semestral                    | Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 11.892/2008 – Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)                          | Sim                       |
| Grupos de pesquisa                            | Dados sobre grupos de pesquisa certificados pelo IFPE e cadastrados no CNPq.                                      | Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPESQ/Propesq) | Não                          | Semestral                    | Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 11.892/2008 – Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)                          | Não                       |
| Iniciação científica e tecnológica            | Dados sobre projetos e atividades de iniciação científica e tecnológica realizados por estudantes.                | Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPESQ/Propesq) | Não                          | Semestral                    | Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 11.892/2008 – Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)                          | Sim                       |
| Produção científica – Projetos de pesquisa    | Dados sobre a produção científica vinculada aos projetos de pesquisa do IFPE.                                     | Diretoria de Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (DPESQ/Propesq) | Não                          | Semestral                    | Lei nº 10.973/2004 e Lei nº 11.892/2008 – Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)                          | Sim                       |
| Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)  | Dados dos projetos desenvolvidos em parceria com instituições externas para solução de problemas específicos.     | Polo de Inovação – Gabinete da Reitoria                                                     | Não                          | Semestral                    | Lei nº 10.973/2004 (Lei de Inovação) e Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação) – Política Nacional | Sim                       |



| Nome da base de dados                                     | Descrição da base de dados                                                                                             | Unidade responsável pela base de dados  | Disponível em dados.gov.br ? | Periodicidade de atualização                                    | Política pública relacionada, quando aplicável                                                                                                      | Possui conteúdo sigiloso? |
|-----------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|
|                                                           |                                                                                                                        |                                         |                              |                                                                 | de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I)                                                                                                            |                           |
| Projetos IFPE-Fade                                        | Dados sobre projetos realizados pelo IFPE em parceria com a Fade, incluindo quantidade, valores e período de execução. | Polo de Inovação – Gabinete da Reitoria | Não                          | Semestral                                                       | Lei nº 8.958/1994 e Lei nº 10.973/2004 – Política de Fomento à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                                 | Sim                       |
| Projetos de extensão                                      | Informações sobre projetos de extensão desenvolvidos no IFPE.                                                          | Pró-Reitoria de Extensão (Proext)       | Não                          | Semestral                                                       | Lei nº 11.892/2008 e Resolução CNE/CES nº 7/2018 (Diretrizes da Extensão na Educação Superior) – Política Nacional de Extensão da Educação Superior | Não                       |
| Contratos ativos do IFPE                                  | Lista de contratos em vigor no IFPE, com informações básicas sobre cada um.                                            | Pró-Reitoria de Administração (Proad)   | Não                          | Toda vez que um contrato é firmado e também nos termos aditivos | Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos) – Política Nacional de Contratações Públicas                                                | Não                       |
| Lista de contratos ativos do IFPE – <i>Campus</i> Ipojuca | Planilha com informações acerca dos contratos em atividade no IFPE – <i>Campus</i> Ipojuca.                            | IFPE – <i>Campus</i> Ipojuca            | Sim                          | Última atualização em dados.gov.br: 27/1/2017                   | Lei nº 14.133/2021 – Política Nacional de Contratações Públicas                                                                                     | Não                       |
| Obras                                                     | Dados sobre obras de engenharia realizadas ou em andamento no IFPE.                                                    | Diretoria de Obras e Projetos (DOP)     | Não                          | Anual                                                           | Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 10.496/2020 (Portal Nacional de Contratações Públicas) – Política Nacional de Infraestrutura e Investimento Público | Não                       |

| <b>Nome da base de dados</b>                  | <b>Descrição da base de dados</b>                                 | <b>Unidade responsável pela base de dados</b> | <b>Disponível em dados.gov.br ?</b> | <b>Periodicidade de atualização</b> | <b>Política pública relacionada, quando aplicável</b>                                                                                                            | <b>Possui conteúdo sigiloso?</b> |
|-----------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Controle de emissão de portarias              | Registro das portarias emitidas pelo IFPE.                        | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)         | Não                                 | Trimestral                          | Não se aplica                                                                                                                                                    | Não                              |
| Controle de emissão de editais                | Registro dos editais publicados pelo IFPE.                        | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)         | Não                                 | Trimestral                          | Não se aplica                                                                                                                                                    | Não                              |
| Controle de emissão de instruções normativas  | Registro das instruções normativas emitidas pelo IFPE.            | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)         | Não                                 | Trimestral                          | Não se aplica                                                                                                                                                    | Não                              |
| Dados de concursos do IFPE                    | Dados consolidados sobre concursos públicos realizados pelo IFPE. | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)         | Não                                 | Trimestral                          | Lei nº 8.112/1990 e Lei nº 11.892/2008 – Política de Gestão de Pessoas da Administração Pública Federal                                                          | Sim                              |
| Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas | Dados sobre o perfil dos servidores do IFPE.                      | Diretoria de Gestão de Pessoas (DGPE)         | Não                                 | Trimestral                          | Lei nº 8.112/1990 e demais normas do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sippec) – Política de Gestão de Pessoas da Administração Pública Federal | Sim                              |

## ANEXO II

## DETALHAMENTO DOS PEDIDOS MAIS SOLICITADOS EM TRANSPARÊNCIA PASSIVA DESDE O INÍCIO DA VIGÊNCIA DA LAI

| Conjuntos de dados                                           | Totais de pedidos de informação registrados no Fala.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1. Avaliação Institucional (CPA) – Resultados                | <b>Nº de pedidos: 1</b><br>Filtro: avaliação institucional<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>PDI                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 2. Programa de Gestão e Desempenho – PGD                     | <b>Nº de pedidos: 11</b><br>Filtro: PGD, programa de gestão<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>- Programa de Gestão (Teletrabalho)<br>- Programa de Gestão<br>- PGD e teletrabalho<br>- Técnico Administrativo (ATIVO) em Teletrabalho Pesquisa de doutorado<br>- Solicitação ao setor responsável pela gestão de pessoas da instituição para informações a respeito dos regimes de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação<br>- INFORMAÇÕES SOBRE O PGD<br>- Informações - PGD<br>- Informações sobre o Programa de Gestão de Desempenho - PGD<br>- Adesão de bibliotecários(as) do IFPE ao teletrabalho<br>- Solicita informações sobre o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) e teletrabalho no IFPE, para o desenvolvimento de Pesquisa Acadêmica (mestrado)<br>- Solicitação de Informações sobre a Aderência ao PGD |
| 3. Painel de Recomendações da Auditoria Interna do IFPE      | <b>Nº de pedidos: 2</b><br>Filtro: auditoria<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>- Informação sobre Nota de auditoria<br>- Solicitação de processos de auditoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 4. Banco de TCCs, monografias, dissertações, artigos e teses | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Observação: Verificou-se que as solicitações identificadas não se referem ao acesso ao banco desses trabalhos acadêmicos. Em sua maioria, tratam-se de pedidos de informações destinados à elaboração de trabalhos acadêmicos pelos próprios solicitantes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 5. Professores                                               | <b>Nº de pedidos: 108 pedidos</b><br>Filtro: professores; docentes<br>Observação: O filtro apresentou as solicitações de informações gerais sobre quantitativos de professores do IFPE. Devido à quantidade, não foi analisado individualmente o teor dos resumos das solicitações.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6. Disciplinas                                   | <b>Nº de pedidos: 3</b><br>Filtro: disciplinas<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>- Possibilidade de aproveitamento de disciplinas já cursadas no ensino superior<br>- Quais os cursos e as disciplinas nas quais atuam os professores EBTB com formação em direito no IFPE<br>- Acesso ao programa das disciplinas do núcleo estruturante |
| 7. Indicadores de qualidade da educação superior | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Filtro: indicador; qualidade; educação superior.                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 8. Projetos de pesquisa                          | <b>Nº de pedidos: 1</b><br>Filtro: Projetos de pesquisa<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>- Projetos de pesquisa IFPE CAMPUS BELO JARDIM                                                                                                                                                                                                  |
| 9. Grupos de pesquisa                            | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Filtro: Grupos de Pesquisa                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 10. Iniciação científica e tecnológica           | <b>Nº de pedidos: 1</b><br>Filtro: Iniciação Científica<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>- Resultado Programa de Iniciação Científica                                                                                                                                                                                                    |
| 11. Produção científica – Projetos de pesquisa   | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Filtro: Produção Científica                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12. Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Filtro: Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 13. Projetos IFPE-Fade                           | <b>Nº de pedidos: 0</b><br>Filtro: Fade                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 14. Projetos de extensão                         | <b>Nº de pedidos: 2</b><br>Filtro: Projetos de Extensão<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Informações sobre projetos de extensão                                                                                                                                                                                                          |
| 15. Contratos ativos do IFPE                     | <b>Nº de pedidos: 23</b><br>Filtro: Contrato<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Informações sobre diversos tipos de contrato ativo no IFPE e que não envolvam pessoal                                                                                                                                                                      |
| 16. Obras                                        | <b>Nº de pedidos: 1</b><br>Filtro: Obra<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Informação sobre estrutura, manutenção, obras e projetos de engenharia                                                                                                                                                                                          |

|                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 17. Controle de emissão de portarias              | <b>Nº de pedidos: 15</b><br>Filtro: Portaria<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Solicitação de portarias específicas emitidas pelo IFPE.                                                                                                                                   |
| 18. Controle de emissão de editais                | <b>Nº de pedidos: 8</b><br>Filtro: Editais<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Acesso a diversos tipos de editais.                                                                                                                                                          |
| 19. Controle de emissão de instruções normativas  | <b>Nº de pedidos: 1</b><br>Filtro: Instrução Normativa<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Instrução Normativa/ Regulamento                                                                                                                                                 |
| 20. Dados de concursos do IFPE                    | <b>Nº de pedidos: 191</b><br>Filtro: Concurso<br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Informações diversas: aproveitamento em concurso, quantidade de vagas, nomeações, posses, cotas, banca do concurso, previsão do próximo concurso, prorrogação, dúvidas sobre editais      |
| 21. Pessoal – Dados relativos à Gestão de Pessoas | <b>Nº de pedidos: 1.044</b><br>Texto do “ResumoSolicitacao”:<br>Informações diversas sobre: emprego, gestão de pessoas, proteção e benefícios ao trabalhador, relações de trabalho, regime de trabalho, frequência de servidores, agente público, recursos humanos em saúde |

**ANEXO III**  
**CHECKLIST DO CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO PDA**

| <b>Conteúdo obrigatório conforme Resolução CGINDA nº 3/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>Localização do atendimento</b>                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| A) Previsão de vigência de dois anos, a contar da publicação (art. 3º)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Na contracapa                                                                                        |
| B) Breve contextualização, com o cenário institucional e os instrumentos de gestão (art. 4º, inciso I)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 CENÁRIO INSTITUCIONAL                                                                              |
| C) Objetivos gerais e específicos a serem atingidos (art. 4º, inciso II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 OBJETIVOS                                                                                          |
| <p>D) Inventário de bases de dados, contendo o detalhamento abaixo – D1 a D3 (art. 4º, inciso III)</p> <p>Lembramos que um inventário deve obrigatoriamente conter:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>bases já catalogadas em dados.gov.br</li> <li>bases previstas para abertura no novo cronograma de abertura do PDA</li> <li>bases previstas em PDAs anteriores, porém ainda não catalogadas (bases apontadas como “em atraso” no PAINEL de Monitoramento)</li> <li>bases ainda não catalogadas e sem previsão de abertura no novo PDA por motivos variados (inviabilidade técnica de abertura, sigilo, etc.)</li> </ul> <p>D1) Nome da base de dados (art. 4º, inciso III)</p> <p>D2) Disponível, em formato aberto, no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br)? (art. 4º, inciso III)</p> <p>D3) Nome da política pública relacionada, quando aplicável (art. 4º, inciso III)</p> | ANEXO I<br>INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS DO IFPE                                                      |
| E) Oito critérios (E1 a E8 abaixo) a serem considerados na priorização de abertura das bases (sugestão: matriz de priorização) (art. 1º e art. 4º, inciso IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 5.2 Critérios para matriz de priorização; e Quadro 13 – Matriz de priorização das bases selecionadas |
| E1) Grau de relevância ao cidadão (consulta pública, com o resultado/devolutiva) (art. 1º, inciso I, e art. 4º, inciso IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 5.2.1 Grau de relevância para o cidadão (C-1)                                                        |
| E2) Estímulo ao controle social (art. 1º, inciso II)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.2.3 Estímulo ao controle social (C-3)                                                              |
| E3) Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (art. 1º, inciso III)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 5.2.4 Obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (C-4)              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| E4) Refere-se a projetos estratégicos do governo (art. 1º, inciso IV)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5.2.5 Referência a projetos estratégicos do governo (C-5)                               |
| E5) Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados pelo Estado (art. 1º, inciso V)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 5.2.6 Demonstração de resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (C-6)         |
| E6) Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (art. 1º, inciso VI)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5.2.7 Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (C-7)                        |
| E7) Possibilidade de fomento a negócios na sociedade (art. 1º, inciso VII)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 5.2.8 Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (C-8)                      |
| E8) Dados mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (art. 1º, inciso VIII)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 5.2.2 Mais solicitados em transparência passiva desde o início da vigência da LAI (C-2) |
| F) Estratégias para a abertura de dados (art. 4º, inciso V)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 9 PLANO DE AÇÃO                                                                         |
| G) Cronograma de ações para promoção, fomento, uso e reúso das bases contendo as colunas mencionadas abaixo – G1 a G4 (art. 4, inciso VI, alínea “a”)<br><br>G1) Nome da ação (art. 4, inciso VI, alínea “a”)<br><br>G2) Descrição da ação (art. 4, inciso VI, alínea “a”)<br><br>G3) Unidade e contato do responsável (e-mail) (art. 4, inciso VI, alínea “a”)<br><br>G4) Mês/Ano programado para a realização (art. 4, inciso VI, alínea “a”)                                                                                              | 9.2 Cronograma de promoção, fomento, uso e reúso das bases                              |
| H) Cronograma de abertura de bases de dados, contendo apenas bases ainda não disponibilizadas em dados.gov.br e atendendo ao detalhamento abaixo – H1 a H5 (art. 4, inciso VI, alínea “b”)<br><br>H1) Nome da base de dados (art. 4, inciso VI, alínea “b”)<br><br>H2) Descrição da base (art. 4, inciso VI, alínea “b”)<br><br>H3) Área temática responsável (nome e contato) (art. 4, inciso VI, alínea “b”)<br><br>H4) Periodicidade de atualização da base (diária, mensal, semestral, carga única etc.) (art. 4, inciso VI, alínea “b”) | 9.2 Cronograma de abertura de bases                                                     |

|                                                                      |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|
| H5) Mês/Ano previsto para publicação (art. 4, inciso VI, alínea “b”) |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|